



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL AGEAD Nº 47, DE 15 DE ABRIL DE 2025 (\*) (\*)**

**CONVOCAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE TUTORIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na com base nas normas do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 13106/2023, bem como nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023 e o resultado publicado no Edital Agead nº 22, de 11 de março de 2025, torna pública a **Convocação e Concessão de Bolsa de Tutoria para Atuação no Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica da Agead/UFMS**.

1. Este Edital objetiva divulgar a convocação e concessão de bolsa de tutoria para atuação no curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica da Agead/UFMS, para os candidatos aprovados pelo Edital Agead/UFMS nº 22, de 11 de março de 2025, com base no Edital Agead/UFMS nº 10, de 5 fevereiro de 2025 (Cadastro de Reserva de Professor Tutor para Atuar no Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica).
2. A listagem dos tutores convocados para atuação no curso consta no **ANEXO**.
3. O período de concessão das bolsas estabelecidas neste Edital será **a partir de maio de 2025 a abril de 2026** (12 parcelas).
4. O valor mensal da bolsa para a função será de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme estabelecido no item 5.4 do Edital AGEAD/UFMS nº 10/2025.
5. O cancelamento da bolsa dar-se-á a qualquer momento de sua vigência nos seguintes casos:
  - a) Se o desempenho da atividade não corresponder às necessidades pedagógicas e/ou administrativas do objeto deste Edital;
  - b) Se o bolsista não exercer adequadamente as atividades inerentes a sua função, ou se houver quaisquer descumprimentos das atividades e atribuições descritas neste Edital; e
  - c) Por alguma imposição/determinação do órgão de fomento ou pela necessidade de adequações financeiras.
6. O recurso financeiro para o pagamentos das bolsas será oriundo do **Contrato nº 146/2023-UFMS**, firmado entre UFMS e FAPEC.
7. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail [selecao.agead@ufms.br](mailto:selecao.agead@ufms.br)

Daiani Damm Tonetto Riedner,  
Diretora - Agead/RTR



**ANEXO - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ATUAÇÃO DE TUTORIA**

(EDITAL AGEAD Nº 47, DE 15 DE ABRIL DE 2025)

| NOME COMPLETO                     |
|-----------------------------------|
| ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS GOMES      |
| AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR   |
| APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI |
| CRISTIANE KOEHLER                 |
| FABIANO ANTONIO DOS SANTOS        |
| HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA     |
| HELLEN JAQUELINE MARQUES          |
| LEMUEL DE FARIA DINIZ             |
| MARCOS PEREIRA COELHO             |
| NÚBIA KETYLLEN ZEFERINO           |

(\*) Replicação por conter incorreções na versão publicada no Boletim Oficial nº 8528, de 22 de abril de 2025.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5574869** e o código CRC **512D1027**.

**AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5574869

